



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2485/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 260/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 31 de agosto de 2017.

### RESOLVE

Conceder, a contar de 19 de dezembro de 2016, a Retribuição por Titulação (RT) a JOÃO LADISLAU BARBARA LOPES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Computação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Pelotas, 06 de setembro de 2017.

  
Júlio César Costa da Costa  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício